



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 59 /2021

487
APROVADO

28 / junho / 21
Pedro A. Barausse
Presidente

EXMO. SENHOR PEDRO ALBERTO BARAUSSE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Exclência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, **PARA A CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A FIM DE PROCEDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM REASSENTAMENTO E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO DO FERRARIA, CUJA ORDEM DE EXECUÇÃO EM CADA BAIRRO CORRERÁ A CARGO DO EXECUTIVO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, atende a uma demanda antiga da população, no sentido de regularizar os imóveis da região.

O Distrito do Ferraria conta hoje com aproximadamente 30.000 moradores, os quais em sua maioria de classe média baixa e classe baixa.

A irregularidade dos imóveis acaba por trazer graves prejuízos ao município, eis que deixa-se de recolher impostos, e à população da localidade, eis que o executivo deixa de proceder investimentos na região por falta da contraprestação.

A regularização fundiária é um processo que envolve medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

informais consolidados ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A Regularização Fundiária transforma os núcleos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.

A concretização da regularização fundiária Garante a segurança jurídica do imóvel; Facilita a obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis; Promove a integração social e a geração de emprego e renda Permite o acesso aos serviços públicos da cidade; Garante a efetivação da função social da propriedade; Fomenta a arrecadação de tributos municipais alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos.

Desta forma, verifica-se que são muitos os benefícios trazidos pela regularização fundiária, que tal sorte que justifica o presente requerimento.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolargunse, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, 21 de junho de 2021.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

Vereador